PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Secretário Equiparação salarial- Deferido 20/3823/14 Progressão Funcional-Indeferido 20/420/15 Incorporação- Indeferido 20/774/15 Adicional- Deferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 028/2015

20/3486/14

A Corregedora da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o artigo 139 inciso I da Lei 2838 de 30 de maio de 2011, instaura a Comissão Processante, para apurar os fatos descritos no Processo Nº 130/001376/2015 oriundo do procedimento Nº 195/2014 da Corregedoria, em que é indiciado o GCM MILTON SANTOS DA ROCHA, matrícula 226. 903-3, incurso em tese no Indiciado o GCM MILTON SANTOS DA ROCHA, matrícula 226. 903-3, incurso em tese no inciso XVII do artigo 123 e inciso III do artigo 107 da Lei 2838/2011. Designando a seguinte Comissão Processante, composta pelos servidores MARCIA SANT'ANNA BORGES, matrícula 234.448-9, presidente; SIRLÉA GARCIA ANTONIO, matrícula 235.083-3, membro; MARCO AURÉLIO PEREIRA DA SILVA, matrícula 235.399-3, membro; EDILSON TORRES MARINS, matrícula 235.406-3, membro; LUCIANO SANTOS, matrícula 235.119-5, membro; para em concordância com o previsto no artigo 140 da lei 2828/2011 mentendo se o praza original para prisir relatórico finale (PORTADIA 0.03(16)) 2838/2011, mantendo-se o prazo original para emitir relatórios finais (PORTARIA 028/15).

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ato do Secretário

PORTARIA Nº 005/SMF/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados para fiscalização dos contratos relacionados a seguir

EMPRESA	N° DO PROCESSO	FISCAIS DO CONTRATO	MATRÍCULA
MICROCIS CONSULTORIA, INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA	020/002245/2013	BRUNO VILLA EBOLI	241.681-6
URBI NETWORK LTDA	020/004487/2013	BRUNO VILLA EBOLI	241.681-6

Art. 2º - Ficam convalidados todos os atos administrativos praticados anteriormente pelos servidores relacionados com a matéria em referência.

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Ato do Secretário

EXTRATO SMHRF Nº 02/2015

TERMO ADITIVO Nº 03/2015 AO CONVÊNIO Nº 02/2014, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA e a

OBJETO: Realização de licitação e contratação de empresa especializada em prestação de serviços para execução do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS, no Condomínio Zilda Arns I, na etapa pós-ocupação. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº 02/14 não alteradas por este Termo Aditivo. PROC . Nº 650/0171/14 e 650/000206/2014

Niterói. 05 de abril de 2015. Marcos Silva Linhares - Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

EXTRATO SMHRF Nº 03/2015

TERMO ADITIVO Nº 04/2015 AO CONVÊNIO Nº 02/2014, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA e a

OBJETO: Realização de licitação e contratação de empresa especializada em prestação de serviços para execução do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS, no Condomínio Zilda Arns II, na etapa pós-ocupação. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº 02/14 não alteradas por este Termo Aditivo. PROC . Nº 650/0171/14 e 650/000208/2014.

Niterói, 05 de abril de 2015. Marcos Silva Linhares - Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER DESPACHO DA SECRETARIA EXTRATO N° 15/2015 - SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e Empresa: MAURICIO PEREIRA DA SILVA. OBJETO: Aquisição de 01 toldo cortina em lona marquise fixa, VALOR: R\$7.900,00. N° do Processo: 040/000296/2015 DATA:19/02/2015. EXTRATO N° 16/2015 – SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e **Empresa: TRATORFIL** COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aquisição de peças para conserto da Retro Escavadeira RK série B marca Randon nº 1624, VALOR: R\$6.421,30.Nº do Processo: 040/000510/2015 DATA:10/03/2015.

EXTRATO N° 17/2015 – SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e **Empresa: COMÉRCIO DE**MATERIAL DE CONSTRUÇÃO JUST. OBJETO: Aquisição de cordas de Nylon Poliamida 12mm, Corda Polietileno 16 mm e cadeados nº40 mm, VALOR:R\$3.671,40.Nº do Processo: 040/000297/2015 DATA:10/02/2015.

EXTRATO N° 18/2015 - SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e **Empresa: STAR QUÍMICA** DIST. PROD. HI. E LIMPEZA. OBJETO:277 fardos com 100 unidades de saco plástico, VALOR:R\$7.977,60.N° do Processo: 040/000549/2015 DATA:12/03/2015.

EXTRATO N° 19/2015 – SECONSER
Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e **Empresa: COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO JUST.** OBJETO:Aquisição de luminárias, VALOR:R\$7.384,00.N° do Processo: 040/000260/2015 DATA:06/02/2015. EXTRATO N° 21/2015 - SECONSER

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO 01/2015 do contrato nº34/2013.PARTES: SECONSER e a empresa: ENGEBIO – Engenharia do Meio Ambiente Ltda.OBJETO: prorrogação por mais 06 (seis) meses do contrato N°34/2013, a contar de 15 de março de 2015. Processo nº 040/003287/2014, com fulcro no Artigo 57, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA SEMECT /FME Nº 02/2015 O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e o Presidente da Fundação

Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM: Artigo 1º: Fica Instituída a Comissão Avaliadora do Edital 001/2015 para Apoio a Projetos Educacionais Formulados por Unidades e/ou Profissionais da Rede Municipal de Educação.

Artigo 2º: A Comissão de que trata a presente Portaria será constituída pelos seguintes membros:

Renata Araujo de Castro Fermam – matrícula 234042-0;

Glória Maria Anselmo de Souza - matrícula 223247-6:

Carla Sena dos Santos Pinto – matrícula 232990-0; Camilla Bacelar de Araújo – matrícula 235070-0;

Roseli Freitas Procópio de Toledo - matrícula 232495-2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EDITAL PGM N. 15, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso das suas atribuições, CONVOCA, a candidata aprovada na 3º PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DA PGM NITERÓI na 11ª colocação, na área forense, a comparecer à Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 12º andar, Centro, Niterói, nos dias 08 a 10 de março de 2015, de 11:00h às 17:00h, para apresentar os documentos abaixo relacionados (EDITAL PGM Nº 01, de 15 de outubro de 2014. Item XII, 12.1):

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
11	023/2014	Larissa Barbosa da Silva Costa

- Declaração da Faculdade de Direito, oficial ou reconhecida, de conclusão de 3/5 do curso de Bacharel;
- Certidão de matrícula em Faculdade de Direito (oficial ou reconhecida);
- Certidão de que não sofreu penalidade disciplinar;
- · Histórico escolar atualizado;
- Xerox da carteira demonstrando a inscrição nos quadros de estagiário da OAB/RJ ou protocolo de requerimento da inscrição;
- 2 (duas) fotos 3 x 4;
- Currículo:
- Número da conta bancária (xerox do cartão do banco).

Se a Comissão Organizadora verificar irregularidades na documentação apresentada, o candidato convocado terá até a data da assinatura do contrato (a ser anunciada) para saná-las

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

RETIFICAÇÃO N° 001/2015 DO EDITAL A Presidente da FUNDAÇAO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Coordenadoria de Recursos Humanos, torna público que houve omissão na publicação no Diário Oficial do Município de Niterói de 07 de abril de 2015, do Anexo V – Minuta de Contrato do Edital n° 001/2015, estando disponível no sítio eletrônico www.saude.niteroi.rj.gov.br

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DO PRESIDENTE

Aprovo as contas do convênio nº 033/2013, período: janeiro a dezembro de 2014 da

MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI – PARÓQUIA SÃO FRANCISCO XAVIER, Creche Comunitária Dom Orione, Programa Criança na Creche.

TERMO ADITIVO 009/2015

Instrumento: Termo Aditivo Nº. 009/2015 ao Contrato Nº 201/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LŤDA. **Objeto:**O presente Termo Aditivo tem por objeto a <u>prorrogação de prazo de execução</u> do Contrato Nº 201/2013, firmado entre a FME e a MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA, para execução de obra pública, com vistas à reforma geral, ampliação de 01 (um) auditório, climatização de toda unidade e aumento de carga elétrica na E. M. Francisco Portugal Neves, conforme solicitado no Officio DSO Nº 003.A/2015 às fls. 587 do Processo Administrativo N° 210/4178/2013.**Prazo: 02** (dois) meses, a contar de **06/03/2015** com término previsto em **06/05/2015**. **Fundamento Legal**: Art. 57, inciso II, da Lei 8666/93. Processo: 210/4178/2013. Data da Assinatura: 06/03/2015. EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da UMEI Professor Iguatemi Coquinot de Alcantara Nunes, localizada na Avenida Machado s/n, Barreto, Niterói-RJ, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembléia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada no dia quinze do mês de abril do corrente ano às 13h30min, na sede da Unidade Escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

Deliberações gerais de rotina.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN ATO DO PRESIDENTE

CORRIGENDA

CORRIGENDA

No ato do Presidente - EXTRATO CONTRATUAL Nº 005/2015 - publicado em 01/04/2015, onde se lê: "...Objeto: "... pelo período de 02 (dois) meses..."; Valor total do aditivo: R\$ 1.278.205,38; leia-se:... "...Objeto: "... pelo período de 12 (doze) meses..."; Valor total do aditivo: R\$ 7.669.232,28 (sete milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos).

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN DESPACHO DA PRESIDENTE

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da Notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de

Notificação:

- 1 -CLAUDIA VIANNA SENAR NOT. 0213 Rua 73 s/ nº . lote 10 maravista Insc.
- 2 JOÃO VENCESLAU SILVA CAVALCANTI NOT. 0209 Rua República Dominicana s/nº QD. 49, Lt 9, Serra Grande - Insc. 0865493

3 - GEORGINA DA SILVA RODRIGUES - NOT. 0210 - Rua República Dominicana s/nº qd. 49, lt 10 , Serra Grande - Insc. 0865501

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATOS DO PRESIDENTE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº, 004/2015, que visa a execução das obras e/ou serviços de "ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA DISTRIBUIÇÃO DE REDE SUBTERRÂNEA DE ENERGIA ELÉTRICA DA RUA MOREIRA CÉSAR-ICARÁI", adjudicando os serviços a empresa MONTACON ENGENHARIA LTDA — CNPJ: 30.035.117/0001-71, pelo valor global de R\$ 332.034,91 com condições de entrega dos serviços, validade das propostas e pagamentos conforme disposto no Edital, Autorizando a Despesa e a Emissão da Nota de Empenho. Proc.nº. 040/2836/2014.

2º AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2015

OBJETO: Reconstrução de trecho de calçada na Avenida Carlos Ermelindo Marins próximo ao nº 1000, no bairro de Jurujuba no Município de Niterói.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 27 (vinte e sete) de abril de 2015 às 15:00 (quinze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração.

Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior e contrata de la proposta.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA,

ser consultados nos sites: www.niteroi.rj.qov.br e www.imprensa.niteroi.rj.qov.br. O Edital completo só poderá ser retirado na tesouraria da EMUSA mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4 no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL ou pela Diretoria de Operações da EMUSA. Niterói, 07 de abril de 2015. Paulo Roberto de Almeida – Diretor Administrativo da EMUSA.